

## O CONCÍLIO DE TRENTO EM PORTUGAL E NAS SUAS CONQUISTAS

**Resenha:** GOUVEIA, Antônio Camões, BARBOSA, David Sampaio, PAIVA, José Pedro (coord.). *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas Conquistas: Olhares Novos*. 1 ed. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, 2014. 215 p.

**Marcelo Pereira Leite da Silva**

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal da Bahia.

*O Concílio de Trento em Portugal e nas suas Conquistas: Olhares Novos* reúne nove capítulos de diversos autores relacionados ao Concílio de Trento e sua aplicação no Império português. O livro é coordenado por José Pedro Paiva, David Sampaio Barbosa e Antônio Camões Gouveia e foi fruto do Seminário de História Religiosa Moderna<sup>1</sup>, que organizou seus ciclos de conferência e debates em torno do Concílio de Trento durante o ano de 2013 – ano em que se completavam 450 anos do encerramento do Concílio. Este seminário tem se debruçado sobre os mais recentes estudos de História Religiosa do mundo português, e tem reunido pesquisadores que enxergam a religião como um dos fatores estruturantes para se compreender a sociedade, e não mais como tema residual, sobretudo quando falamos da sociedade moderna. Neste livro, os autores, portugueses e brasileiros, buscam abrir novos caminhos e olhares historiográficos e metodológicos para o tema da igreja tridentina e da sua influência na sociedade, na política e na cultura do mundo português moderno.

O Concílio de Trento surgiu, em 1545, como uma reação à Reforma Protestante no intuito de combater a divisão da comunidade cristã a partir da reafirmação e redefinição dos seus dogmas – combatendo heresias e disciplinando as condutas dos fiéis – bem como de uma reforma interna da Igreja, que acarretaria numa melhor formação do clero e no fortalecimento da figura do papa e dos bispos. Passara-se quase 300 anos para

---

<sup>1</sup> Este seminário, que é desenvolvido desde 2008, conta com a organização conjunta do Centro de Estudos de História Religiosa da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, do Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, do Centro Interdisciplinar de História Cultura e Sociedades da Universidade de Évora e do Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória” da Universidade do Porto e da Universidade do Minho.

que outro Concílio<sup>2</sup> fosse realizado após o Concílio de Trento. Sua durabilidade transformou não só a Igreja, mas, como chama atenção José Pedro Paiva, em certa medida, influiria no processo de modernização do mundo europeu católico.<sup>3</sup> Criou-se, nas palavras de Paolo Prodi, um “paradigma tridentino”<sup>4</sup>, que somente com o Concílio do Vaticano II, já no século XX, seria desconstruído.

No capítulo de abertura, *A Recepção e Aplicação do Concílio de Trento em Portugal: Novos Problemas, Novas Perspectivas*, José Pedro Paiva, após discorrer brevemente sobre a importância do Concílio e do “paradigma tridentino”, identificando suas principais características, faz um balanço da historiografia portuguesa sobre o tema. A partir daí, elenca os problemas em aberto sobre os impactos de Trento em Portugal, dos quais ele destaca seis: I) das relações da Coroa portuguesa com o papado frente à aplicação de Trento no Reino; II) da aplicação das diretrizes tridentinas nas conquistas de ultramar; III) do aprofundamento e diversificação (por épocas, tipos de dioceses e modelos de bispo) dos estudos sobre a aplicação de Trento; IV) dos impactos conciliares na arquitetura, escultura e pinturas sacras; V) do impacto que novas formas de liturgia, dos templos e da composição dos cabidos tiveram na música sacra; e VI) da necessidade de estudos comparativos com a aplicação de Trento em outros reinos vizinhos a Portugal.

José Pedro Paiva tenta dar algumas respostas às questões acima, abrindo terreno aos temas que serão abordados nos capítulos seguintes do livro. Neles podemos encontrar as discussões sobre a recepção de Trento no mundo português. Dois deles tratam da sua recepção no Reino, sendo um para Portugal e ou para Diocese de Viseu, em específico. Outros quatro são dedicados à sua recepção nas conquistas, sendo um capítulo referente à Diocese de Goa, um para as conquistas insulares e dois capítulos a tratar da recepção do Concílio no Brasil. Além de procurar detectar as diferenças e semelhanças da recepção do Concílio nas diversas localidades do Império português, o livro ainda traz a perspectiva da recepção do Concílio entre os cabidos das catedrais também a influência de Trento nas artes sacras.

O texto de Vitor Serrão, *Impactos do Concílio de Trento na Arte Portuguesa entre o Maneirismo e o Barroco (1563-1750)*, traz a noção de como as artes tinham função

---

<sup>2</sup> O Concílio do Vaticano I, em 1869.

<sup>3</sup> PAIVA, José Pedro, “A Recepção e Aplicação do Concílio de Trento em Portugal: Novos Problemas, Novas Perspectivas”. In: GOUVEIA, Antônio Camões, BARBOSA, David Sampaio, PAIVA, José Pedro (coord.), op. cit., p. 14.

<sup>4</sup> Idem.

educativa de dialogar com o público de fiéis, combatendo assim a “heresia iconoclasta calvinista”<sup>5</sup> e excessos nas representações de imagens de “formosura dissoluta”<sup>6</sup>. Fazendo algumas análises de caso, utilizando cópias de imagens ao final do capítulo, ele mostra estratégias definidas a partir de Trento sobre o tipo de mensagem que a arte sacra deveria passar, buscando abrir os “olhos da alma”<sup>7</sup>. É um capítulo bastante informativo que serve de importante orientação para estudantes e pesquisadores das artes na Época Moderna, trazendo informação a respeito de obras escritas na época para referência, orientação e regulamentação da produção artística sacra. Por outro lado, os leigos na área da História das Artes poderão ter alguma dificuldade em acompanhar seu raciocínio, sem prejuízo, porém, da compreensão do sentido de como as artes sacras se localizam dentro da estratégia da Igreja estabelecida a partir do Concílio de Trento.

Hugo Ribeiro da Silva, com o texto *O Concílio de Trento e a sua Recepção pelos Cabidos das Catedrais*, mostra como os cabidos das catedrais receberam com certa resistência algumas diretrizes de Trento, sobretudo em relação às visitas pastorais, à obrigação de residência e à construção de seminários, o que vinha a interferir na autoridade dos cabidos. Tendo como função a administração litúrgica e econômica do primeiro templo e sede episcopal de cada diocese, os cabidos eram instituições que atraíam os membros mais importantes do clero seja pela distinção do cargo ou pelo alto valor das prebendas recebidas – os capitulares eram, em sua maioria, oriundos de famílias importantes da região da sua diocese. Como as diretrizes conciliares vinham para fortalecer o poder dos bispos no âmbito de suas dioceses (em detrimento, inclusive dos cabidos), o embate entre prelados e membros dos cabidos era comum. No entanto, ao contrário do que a historiografia vinha produzindo, ao identificar os cabidos como corporações meramente conservadoras, Hugo Ribeiro da Silva nos chama atenção não só para as resistências, mas também para as negociações e táticas usadas pelas partes nos processos de implementação das diretrizes tridentinas nas dioceses. O autor traz, assim, diversos casos de conflitos entre prelados e cabidos, inclusive em dioceses de outras regiões do mundo católico fora dos domínios de Portugal.

---

<sup>5</sup> SERRÃO, Vitor, “Impactos do Concílio de Trento na Arte Portuguesa entre o Maneirismo e o Barroco (1563-1750)”. In: GOUVEIA, António Camões, BARBOSA, David Sampaio, PAIVA, José Pedro (coord.), op. cit., p. 104.

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> SERRÃO, Vitor, “Impactos do Concílio de Trento na Arte Portuguesa entre o Maneirismo e o Barroco (1563-1750)”. In: GOUVEIA, António Camões, BARBOSA, David Sampaio, PAIVA, José Pedro (coord.) op. cit. p. 105.

Sobre a recepção do Concílio em Portugal se debruçam Amélia Polónia no capítulo *A recepção do Concílio de Trento em Portugal* e João Rocha Nunes, com *A Reforma Católica na Diocese de Viseu (1552 – 1639)*. A primeira destaca a influência dos irmãos D. Henrique e D. João III no Concílio e na aplicação das diretrizes tridentinas em Portugal. Neste texto, a autora demonstra além das contribuições dos portugueses nos debates do Concílio, como em Portugal já existia um ambiente maduro para a recepção dos decretos tridentinos, bem como a celeridade da sua publicação e apoio por parte da monarquia portuguesa da sua implementação no reino. Isso se deveu sobretudo ao esforço do monarca D. João III e seu irmão cardeal D. Henrique em tentativas de, antes mesmo da realização do Concílio, reformar a organização e as práticas da Igreja no sentido de um “reforço doutrinal e de disciplinamento de comportamentos” das populações reinóis, em consonância com um projeto de “centralização e reforço do poder político do monarca”<sup>8</sup>. Essas iniciativas, entre outras, demonstrariam a intenção da monarquia portuguesa em estabelecer boas relações diante de Roma (que vinham sendo conflituosas) e dar projeção ao reino diante do mundo católico europeu, além de garantir a sua já grande influência sobre a vida religiosa de Portugal.

Já Rocha Nunes, organizando seu capítulo de forma didática, quase como um manual de aplicação dos Decretos Tridentinos em uma diocese, explica como essa se deu na diocese de Viseu a partir de três aspectos: a reforma do clero, a reforma dos fiéis e os instrumentos para as reformas. Apesar dos esforços da Coroa portuguesa expostos por Amélia Polónia, João Rocha Nunes demonstra que a implementação e aceitação dos decretos tridentinos não ocorreu de forma imediata e sem dificuldades na diocese de Viseu. Sobre a reforma do clero, vemos o quanto era precária a sua formação – ponto central da sua reforma – na primeira centúria de implementação de Trento, bem como a pouca contribuição do Seminário de Viseu para ela. Da mesma forma, ainda se constatava uma série de infrações do clero diante das novas regras impostas por Trento.

Já a reforma dos fiéis se deu a partir do fortalecimento dos sacramentos com a homogeneização da liturgia no universo católico. Assim o batismo, a confissão, a eucaristia, a extrema unção, o matrimônio, além da própria doutrinação – a partir da promoção do culto com a obrigatoriedade de frequência das missas e da preocupação com a infraestrutura e ornamentos das igrejas – foram as formas de disciplinar e reformar as

---

<sup>8</sup> POLÓNIA, Amélia, “A Recepção do Concílio de Trento em Portugal”. In: GOUVEIA, Antônio Camões, BARBOSA, David Sampaio, PAIVA, José Pedro (coord.), op. cit., p. 48.

condutas dos fiéis. Essas reformas, no entanto, não se deram sem algumas negociações e mediações, como por exemplo a não interferência nas touradas, atividade proibida por determinações papais e conciliares.

Os instrumentos para essas reformas, por sua vez, se resumiam basicamente às visitas pastorais e ao tribunal episcopal. Se o primeiro foi reconhecido como instrumento fulcral da reforma, o tribunal era pouco acionado, fazendo o autor sugerir que “o disciplinamento social na época Moderna era, maioritariamente, feito sem recursos a julgamentos”.<sup>9</sup>

A análise das dificuldades, limites, adaptações e peculiaridades da implementação das diretrizes tridentinas será comum também nos capítulos que tratam das conquistas portuguesas. Nesta linha, falando de um ponto de vista bastante peculiar, Susana Goulart Costa, analisa como isso se deu nas conquistas insulares de Madeira, Açores, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. No capítulo intitulado *Trento e o Clero nas Ilhas Atlânticas*, além das dificuldades de realizar os preceitos tridentinos, a autora demonstra como o sucesso da presença eclesiástica era intimamente dependente da economia atlântica, num lugar que servia apenas de passagem para as localidades mais importantes: Costa da África, Brasil e Metrópole. Assim, as visitas pastorais, a formação do clero e o próprio provimento destes eram periclitantes a ponto de se prover os próprios nativos, alguns deles negros, para administrar os sacramentos.

Ainda sobre a recepção de Trento nas conquistas, Ângela Barreto Xavier em *Gaspar de Leão e a Recepção do Concílio de Trento no Estado da Índia* trata de como a Contra-Reforma “moldou a imaginação e a institucionalização de uma Goa cristã”<sup>10</sup> através da análise da ação do bispo Gaspar de Leão na diocese de Goa. A autora nos chama atenção para a não existência de uma cristandade plenamente estabelecida anteriormente. Poder-se-ia dizer, por isso, que a implantação do cristianismo na Índia era concomitante à implantação do próprio cristianismo tridentino.<sup>11</sup> É possível fazer um paralelo com a situação das conquistas na América Portuguesa, em que, segundo Evergton Sales Souza em *A Construção de uma Cristandade Tridentina na América*

---

<sup>9</sup> NUNES, José Rocha, “A Reforma Católica na Diocese de Viseu”. In: GOUVEIA, Antônio Camões, BARBOSA, David Sampaio, PAIVA, José Pedro (coord.), op. cit., p. 75.

<sup>10</sup> XAVIER, Ângela Barreto, “Gaspar de Leão e a Recepção do Concílio de Trento no Estado da Índia”. In: GOUVEIA, Antônio Camões, BARBOSA, David Sampaio, PAIVA, José Pedro (coord.), op. cit., p. 134.

<sup>11</sup> XAVIER, op. cit., p. 140.

*Portuguesa (Séculos XVI e XVII)*, “no Brasil do século XVI não há Igreja para se reformar, mas por construir”.<sup>12</sup>

Para entender o que ela chamou de “programa episcopal” de Gaspar de Leão, Xavier parte da análise dos seus textos pastorais e normativos. Neles há uma teologia essencialmente anti-sensorial, em que os sentidos são a via privilegiada para o pecado, o que levava também à construção de uma teologia do medo (medo do pecado, do mundo, das sensações), isso num espaço em que as diversas devoções locais partiam justamente das sensações para se chegar ao divino. Além disso, há o fato das populações desses territórios não serem cristãs, pertencendo a um universo cultural muito grande e variado. Apesar de toda essa diversidade, Gaspar de Leão tratava não só os cristãos, mas também a comunidade de “gentios” como de caráter universal. O modelo de “gentios” era ainda o dos ibéricos (mulçumanos e judeus), modelo esse transplantado para uma realidade altamente diversificada como a do Oriente. Por outro lado, a autora mostra uma preocupação de Gaspar de Leão, sobretudo nas Constituições de Goa sobre a conversão, em negociar e adaptar os preceitos tridentinos às necessidades locais. Por fim, ela cita os pontos em que é preciso ter estudos mais aprofundados, incluso a questão da “indigeneização”.

Outro aspecto importante sobre o Concílio de Trento são as novas relações estabelecidas entre Igreja e o Estado, tema que é discutido também por Ângela Barreto Xavier, bem como nos textos de Evergton Sales Souza e de Bruno Feitler, sobretudo para as conquistas em relação ao regime de padroado – relação que se não aparece na análise de Xavier é um dos temas centrais no texto de Souza. Para o autor, em *A Construção de uma Cristandade Tridentina na América Portuguesa (Séculos XVI e XVII)*, uma das principais questões sobre Trento na América Portuguesa é tentar entender como se harmonizava o intento tridentino de ampliar os poderes do episcopado diante das enormes prerrogativas que a Coroa detinha sobre a vida eclesiástica nas conquistas mediante o regime de padroado.

Ângela Xavier destaca o estímulo a “uma certa funcionalização do poder religioso no contexto dos objetivos da Coroa de Portugal”<sup>13</sup> na organização do 2º Concílio Provincial de Goa e a ajuda do braço secular na execução das ações de conversão dos

---

<sup>12</sup> SOUZA, Evergton Sales, “A Construção de uma Cristandade Tridentina na América Portuguesa (Séculos XVI e XVII)”. In: GOUVEIA, Antônio Camões, BARBOSA, David Sampaio, PAIVA, José Pedro (coord.), op. cit., p. 180.

<sup>13</sup> XAVIER, op. cit., p. 149.

infiéis. Já Evergton Souza coloca a problemática da limitação do poder de intervenção dos bispos de ultramar, uma vez que não administrava as rendas dos seus bispados, mas recebiam uma cômputa da Fazenda Real, além dos benefícios eclesiásticos serem criados e providos pelo monarca. Por outro lado, ele mostra que havia um espaço para flexibilização entre as normas e as práticas vigentes, além de destacar o fato de a própria Coroa ser uma das grandes responsáveis pela reestruturação da malha diocesana no Brasil. Enquanto isso, Bruno Feitler, em *Quando Chegou Trento ao Brasil?*, aborda a questão dos interesses comuns entre Igreja e Estado no controle das condutas das populações locais. Isso apesar de, segundo o autor, a partir da segunda metade do século XVIII, as argumentações que legitimam esses interesses se deslocam, no Brasil, do âmbito do cumprimento das diretrizes tridentinas para uma defesa do reformismo ilustrado de caráter ultramontano, sem que os preceitos de Trento sejam contestados.

Com dois capítulos que se complementam, Bruno Feitler e Evergton Sales Souza escrevem sobre Trento no Brasil. O primeiro, além de fazer um breve balanço historiográfico da chegada de Trento ao Brasil, aponta para as adaptações, limitantes (que existiram também na Europa, como já foi mostrado) e até as aparentes contradições da aplicação de Trento na América portuguesa, mas sustentando a tese de que o espírito tridentino, com todas as suas limitações, esteve presente no Brasil desde o século XVI. Na mesma linha, Souza defende a tese de que, apesar da debilidade da estrutura diocesana na América portuguesa, Trento não tardou a chegar ao Brasil, apontando, entretanto, uma série de dificuldades e especificidades como a centralidade das missões como “um dos pilares do enquadramento religioso”<sup>14</sup> e a questão da pobreza material na colônia a influir no precário desenvolvimento da rede diocesana e paroquial.

*O Concílio de Trento em Portugal e nas suas Conquistas: Olhares Novos* é uma obra de construção coletiva de caráter de síntese para estudantes e pesquisadores que têm interesse nos estudos do mundo português na Época Moderna a partir da influência do catolicismo tridentino. Mas é também um passo importante na exploração de novos olhares (de temas, espaços, perspectivas historiográficas etc.) e abertura de janelas para novas pesquisas na área.

---

<sup>14</sup> SOUZA, op. cit. p. 190